DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.977, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Institui a logomarca da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra e dá outras providências."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1° - Fica instituída a logomarca da Prefeitura de Rio Grande da Serra, conforme modelo constante no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que será adotada em todo documento e em todo material divulgação externa pertencente à Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, assim como no respectivo site da internet.

§ 1° - A logomarca de que trata o *caput* deste artigo traz como elemento principal duas pessoas na mesma direção que representam o poder público e os cidadãos caminhando na mesma direção.

§ 2° - A logomarca é composta pelas cores azul-claro, azul-escuro, verde-água, verde-escuro, vermelho e laranja, de forma que se completem gradativamente.

§ 3° - O termo "prefeitura de" e slogan "um novo tempo, uma nova história" escritos em verde e o nome da cidade "um novo tempo, uma nova história" escritos em verde e o nome da cidade "Rio Grande da Serra" escrito em azul-escuro.

§ 4º – Os personagens terão cores predominantes citadas acima mescladas em degrade.

Art. 2° - A Secretaria de Comunicação, providenciará aos interessados cópia da logomarca mencionada no artigo anterior.

Art. 3° - O uso da logomarca, instituída neste Decreto, será de uso facultativo nos veículos destinados ao transporte de pessoas e de cargas pertencentes à Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, respeitadas as determinações dos órgãos de trânsito competente.

Art. 4° - Fica revogado o Decreto Municipal n° 2.861, de 01 de Novembro de 2.021.

Art. 5° - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6 ° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de novembro de 2.022 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 2013/2022
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

Prefeitura de
Rio Grande da
Serra
Um novo tempo, uma nova história